



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

col
de

Ofício nº. ____/2021

Olho D'água do Piauí (PI), 01 de Fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS.**

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonia do Nascimento Lima dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água (PI).

Nesta,



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com002
ma

DESPACHO

Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. O pagamento será efetuado com Recursos Próprios do Município.

Olho D'água do Piauí (PI), 01 de Fevereiro de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com**DESPACHO:**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) para os procedimentos cabíveis. Os recursos destinados ao pagamento dos itens fornecidos ocorrerão por conta dos Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí– PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 02 de Fevereiro de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI, leva ao conhecimento dos interessados que a Exm^o. Prefeito Municipal através da comissão Permanente de Licitação determinou a instalação de processo de Dispensa de Licitação, que será regida pela Lei Federal N° 8.666/93, alterada pela Lei N° 9.648/98.

DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a prestação de serviços de:

ITEM
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. As Empresas que satisfaçam as condições da Presente Proposta.
- 1.1. As Empresas que requeiram a participação na Dispensa de Licitação com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da data do julgamento.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução deste objeto correção por conta da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí através dos RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A documentação e propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes fechados, lacrados, rubricados e separados no local, data e hora especificados abaixo, contendo em sua parte externa o seguinte:
 - 1.1 – Razão Social
 - 1.2 – Endereço
 - 1.3 – Documentação
 - 1.4 - Proposta de Preços



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

As propostas deverão ser apresentadas datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas com todos os elementos solicitadas neste documento, todas as folhas numeradas e rubricadas, executando-se a ultima que deverá estar assinada e carimbada, contendo o seguinte:

- 2.1 – Nome e endereço do Proponente
- 2.2 – Prazo de execução
- 2.3 – Validade da Proposta
- 2.4 – Preço global da Proposta

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) reserva-se o direito de revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la no todo ou em parte, as omissões serão atendidas pela Lei Nº 8.666/93 e alterada pela Lei Nº 9.648/98 de 27/05/1998.

O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta dispensa de licitação é o da cidade de Olho D'água – PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 04 de Fevereiro de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente da CPL



João Marcos Ferreira da Silva
Secretária



Leandro Pereira Rodrigues
Membro

Visto em:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

MINUTA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, que tem endereço à Av. Nossa Senhora das Dores, 659. CEP: 64.468-000. CNPJ: 01.612.595/0001-07 e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal a Sr. ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a Firma **XXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXX**, endereço **XXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa VENCEDOR do processo regular de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1.0 - A **CONTRATADA** prestará serviços para a **CONTRATANTE** consistindo os ditos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS**. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi VENCEDOR da Licitação realizada.

2.0 – A execução dos serviços será imediatamente após a solicitação.

3.0 - Que pela prestação dos serviços, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ _____ (_____).

3.1 - A forma de pagamento dos serviços será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com a efetiva prestação dos serviços.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

007

4.0 - Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o projeto, normas e especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí.

5.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

5.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

5.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;

5.3 - Deixar de executar os serviços estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

6.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí nos seguintes casos:

6.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço;

6.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

7.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o andamento dos serviços.

8.0 - Os recursos para pagamento da obra constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI

9.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

10.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

003

11.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.

12.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), xxx de xxxxxxxxxx de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeitura Municipal)
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____



Clínica
Bio Essence

009
al

CNPJ: 35.421.777/0001-04
QUADRA 19 LOTE 10 CASA B
PROMORAR – TERESINA – PI
FONE: (86) 9 9991-3803
CEP: 64027-090

À PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI – PI

PROPOSTA DE SERVIÇO

OBJETO: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

01-IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE	02-DADOS BANCARIOS
CLINICA BIO ESSENCE – ME	CONTA CORRENTE:
CNPJ: 35.421.777/0001-04	Nº 88833-8
QUADRA 19 LOTE 10 CASA B	AGÊNCIA: 1640-3
PROMORAR – TERESINA – PI	BANCO DO BRASIL
CEP: 64027-090	
EMAIL: bioessence2019@gmail.com	

03-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

04-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

05-PRAZO PARA FORNECIMENTO / SERVIÇOS IMEDIATAMENTE APÓS
A LICITAÇÃO. O PRESENTE SERVIÇO TERÁ GARANTIA DE QUE SERÁ
DEVIDAMENTE EXECUTADO DENTRO DO PRAZO DE 72 HORAS.

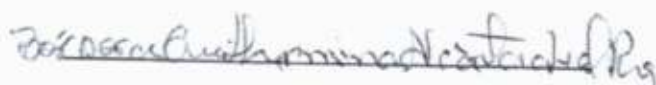
06-TEOR: DECLARAMOS CONHECER E ACEITA AS CONDIÇÕES
DESSA PROPOSTA.

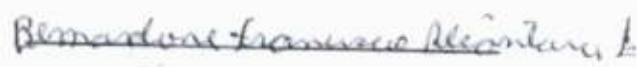
07-TABELA DE PREÇOS.

ITEM	APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	R\$ MENSAL	VALOR PARA 2 MESES
	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA EM HOME CARE PARA PACIENTES COM DIFICULDADES DE DEAMBULAÇÃO OU OUTRAS COMORBIDADES ASSOCIADAS TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS SERVIÇOS DE PREVENÇÕES TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO OU OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, DENTRO DO CAMPO TERAPÊUTICO	R\$ 8.750,00 OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R\$ 17.500,00 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

TERESINA-PI 8 DE FEVEREIRO DE 2021.


Diretor(a) Geral


Diretor(a) Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.421.777/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2019
NOME EMPRESARIAL B G ALCANTARA LEAL PIRES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO ESSENCE		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO R 087 CONJ PROMORAR	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 10 CASA B
CEP 64.027-090	BARRIO/DISTRITO PROMORAR	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOESSENCE2019@GMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (86) 9991-3803		
ENTRADA FEDERATIVA INSCRIÇÃO (E-FR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 10:53:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B G ALCANTARA LEAL PIRES
CNPJ: 35.421.777/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:04 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **F4EC.7BAA.88C1.E1D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES 04272140337 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.421.777/0001-04
Certidão nº: 3496040/2021
Expedição: 27/01/2021, às 09:53:53
Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES 04272140337 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.421.777/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

034
20

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.421.777/0001-04
Razão Social: B G ALCANTARA LEAL PIRES
Endereço: Q 19 LOTE 10 CASA B RAIMUNDO PORTELA 10 / PROMORAR / TERESINA / PI /
64027-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2021 a 02/03/2021

Certificação Número: 2021020117532330121110

Informação obtida em 01/02/2021 18:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

015
C

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2101273542177700010401

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 35.421.777/0001-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2021, às 10:02:35**VÁLIDA ATÉ 28/03/2021****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação: B42E-7E67-B79A-20F8-10A1-63A0-D4E3-C28E**

016
do

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210135421777000104

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 35.421.777/0001-04
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2021, às 10:28:43

VÁLIDA ATÉ 27/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 72A1-4135-2C2A-9486-C30C-0F67-CD70-2905

017
de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 007.315/21-60

CPF/CNPJ: 35.421.777/0001-04

Contribuinte: BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES 04272140337

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:01:10 h, do dia 27/01/2021.

Validade: 27/04/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

033
2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2102943

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: B G ALCANTARA LEAL PIRES

CNPJ: 35421777000104, REPRESENTANTE LEGAL: BARBARA GUILHERMINA

ALCANTARA LEAL PIRES

ENDEREÇO: QUADRA 19 LOTE 10 CASA B

BAIRRO: PROMORAR, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Janeiro de 2021 às 10 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2102943. Código verificador: 2488D.C0623.11B28.F8868

039
gata



CONFIGURAÇÕES



Geral



BBCode

Saiba mais >

ENCERRAR SESSÃO



Sair

Última sessão: 10/01/2021 às 21:57



Menu



Home



Perfil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.421.777/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2019	
NOME EMPRESARIAL B G ALCANTARA LEAL PIRES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO ESSENCE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-0-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R 087 CONJ PROMORAR		NÚMERO 10		COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 10 CASA B	
CEP 64.027-090	BAIRRO/DISTRITO PROMORAR		MUNICÍPIO TERESINA		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOESSENCE2019@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9991-3803			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 10:53:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01(UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL
"BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES 04272140337"
CNPJ: 35.421.777/0001-04

Pelo presente instrumento particular, **BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES** brasileira, natural de Teresina, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Novembro de 1988, filha Jaiza Maria Eliseu Alcantara e Antonio Jose Leal Filho, residente e domiciliado nesta Cidade de Teresina, estado do Piauí, residente na QUADRA RAIMUNDO PORTELA, 10 Quadra 19 Lote 10 Casa B, Bairro: PROMORAR, CEP: 64.027-090 Teresina - PI, portador do CPF N.º 042.721.403-37, Identidade n.º 2.983.173 - SSP-PI, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22801159774, datado de 05/11/2019, CNPJ: 35.421.777/0001-04, sob o nome empresarial **BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES 04272140337**, com sede nesta cidade de Teresina - Estado do Piauí, na RUA 087 CONJ PROMORAR, 10 Complemento: QUADRA 19, LOTE 10, CASA B, Bairro: PROMORAR, Teresina - PI, CEP: 64027-090, resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **B G ALCANTARA LEAL PIRES**.

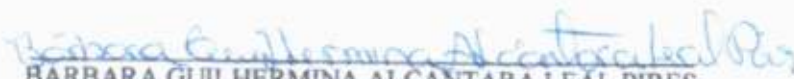
2ª - O capital será de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

3ª - O OBJETO SOCIAL: 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - (AS ATIVIDADES REALIZADAS POR ENFERMEIROS LEGALMENTE HABILITADOS EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE) 8690-9/01 - ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA 8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

4ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, estando o sócio justo e contratado assina o presente instrumento em via única de igual teor.

Teresina, (PI), 19 de Janeiro de 2021.


BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES
 Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B G ALCANTARA LEAL PIRES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04272140337	BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 10:28 SOB Nº 20210014245.
PROTOCOLO: 210014245 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100347809. CNPJ DA SEDE: 35421777000104.
NIRE: 22801159774. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
B G ALCANTARA LEAL PIRES

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CREFITO14

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO

023
cu

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região

Razão

Social: B G ALCANTARA LEAL PIRES

por seu representante legal, vem solicitar registro neste Conselho, nos termos da Legislação em vigor (Lei 6.316/75 e Resolução COFFITO-37/84).

Junta ao presente a ficha cadastral e os comprovantes exigidos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Local e Data: 20 de JANEIRO de 2021

Bianca Guimaraes Alcantara Leal Pires

Assinatura



CREFITO14

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO

024
200

- ☒ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (mesmo C.G.C.)
- ☒ Alvará de localização ou funcionamento da Prefeitura
- ☒ Alvará de licença da Secretaria de Saúde
- ☒ Comprovante de quitação do emolumento de registro (Resolução COFFITO-3)
- ☒ Ficha Cadastral
- ☒ Declaração de responsabilidade técnica com gozo de autonomia
- ☒ Metros quadrados da área física
- ☒ Relação dos Equipamentos
- ☐

Dra. Bárbara Alcântara
Dermatologia Estética
CREFITO-PI 636.546



CREFITO14

FICHA CADASTRAL

025

Sua

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO

Resolução COFFITO - 37/84

(DOU, de 23/04/84, Seção I - Parte II)

Nome ou Razão Social:

B G ALCANTARA LCAL PIRES

Endereço Completo:

QUADRA 19 LOTE 10 CASA B

Horário de Funcionamento:

08:00 às 12:00 14:00 às 18:00

Natureza das Atividades:

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Data do Início das Atividades:

Dra. Barbara Alcantara
Dermatologista Estética
CPF: 04232140337

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Nome(s)

BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LCAL

CPF:

04232140337

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Fisioterapeutas e/ou Terapeutas Ocupacionais vinculados à empresa)



CREFITO14

026

Nome(s)
CREFITO:

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO

BERNARDO DE FRANCISCO ALCAUTARA LEAL

311986-F

A entidade dispõe da seguinte área física destinada às atividades de fisioterapia e/ou terapia ocupacional: _____ m², para o atendimento médio de _____ clientes/dia.

A entidade dispõe dos equipamentos de fisioterapia e/ou terapia ocupacional abaixo relacionados:

Quantidade

Especificação



CREFITO 14

027

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO

Atesto, para os devidos fins e sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras. Ainda, autorizo o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO-14 – a encaminhar toda e qualquer notificação, inclusive as relativas a processos ético-disciplinares (cf. art. 12 da Res. 423/2013 – COFFITO), por via eletrônica, no endereço de e-mail

biacencce2019@gmail.com

, ficando dispensado o envio de notificações físicas por correio ou qualquer outro meio.

Local e Data: 20 de SAUERO de 2021

Bernardone Francisco Alcântara Bual

Responsável Técnico
Insc. CREFITO

(Use o verso, se necessário)

Dra. Bárbara Alcântara
Dermatologia Estética
CREFITO-PI 646.546

Bernardone
Dr. Bernardone Alcântara
Dermatologia Clínica
Crefito/PI 311986-F



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

028

PARECER DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitação de Olho D'água do Piauí (PI)

Senhor Prefeito,

Após exame do Ofício ____ /2021 da Secretaria Municipal de Saúde emitimos o presente parecer de justificativa que segue anexo, em que somos favoráveis ao reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

A dispensa da licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da economicidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Segundo a explanação do autor Benedito Tolosa Filho no livro *Contratando sem Licitação*, diz que:

O procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade cabível, possui certos custos para sua implementação, tanto os típicos da rotina administrativa caracterizada pelos custos fixos com salários, equipamentos, energia e insumos, quanto decorrentes de publicidade dos atos da licitação, aconselhando a



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

administração a contratar diretamente as obras, serviços e bens de valor de pouca expressão monetária, atendendo ao princípio da economicidade.

A justificativa para esse tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido em certos contratos, que torna o procedimento antieconômico, o que gera desproporção entre os seus custos e os benefícios a serem por ele produzidos.

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será.

[assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

Diante do exposto, sugerimos a homologação da prestação de serviços para: **B G ALCANTARA LEAL PIRES – ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04**. Submetemos a referido parecer para RATIFICAÇÃO de V. Exa. E posteriormente autorização para contratação dos serviços acima descritos em quantidade compatíveis com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de Fevereiro de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente CPL



João Marcos Ferreira da Silva
Secretário



Leandro Pereira Rodrigues
Membro



Adv. Fabiano Pereira da Silva
OAB nº. 6115
Assessor Jurídico



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com081
122

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR – B G ALCANTARA LEAL PIRES – ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04**, no valor mensal de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), com duração de 02 (dois) meses, perfazendo o valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 09 de Fevereiro de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com032
[Handwritten signature]

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS.**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar **VENCEDOR - B G ALCANTARA LEAL PIRES – ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04**, no valor mensal de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), com duração de 02 (dois) meses, perfazendo o valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), que deverá ser adjudicado a prestação dos serviços previstos na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'água do Piauí (PI), 09 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA*Prefeito Municipal*



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com033
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, que tem endereço à Av. Nossa Senhora das Dores, 659. CEP: 64.468-000. CNPJ: 01.612.595/0001-07 e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal a Sr. ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro, **B G ALCANTARA LEAL PIRES – ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04**, com sede na Quadra 19, Lote 10, Casa B – Promorar, Teresina (PI), CEP 64027-090, doravante denominado **CONTRATADO**, por ter sido O VENCEDOR do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1.0

A **CONTRATADA** prestará serviços para a **CONTRATANTE** consistindo os ditos serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS.** Conforme os termos apresentada pela **CONTRATADA**, a qual apresentou a melhor proposta.

2.0 - A execução dos serviços será imediatamente após a solicitação.

3.0 - Que pela prestação dos serviços desenvolvidos na execução do objeto, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância mensal de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), com duração de 02 (dois) meses, perfazendo o valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

3.1 - A forma de pagamento dos serviços será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com efetiva prestação dos serviços.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

034
[Handwritten signature]

3.2 - Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o projeto, normas e especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olho D'água;

4.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;

4.3 - Deixar de executar os serviços estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água nos seguintes casos:

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

6.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o andamento dos serviços.

7.0 - Os recursos para pagamento da obra constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com035
[Handwritten signature]

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.

11.0 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ - PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água (PI), 09 de Fevereiro de 2021.

[Handwritten signature]

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(*Prefeitura Municipal*)
CONTRATANTE

[Handwritten signature]

B G ALCANTARA LEAL PIRES – ME
CNPJ Nº 35.421.777/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com036

ORDEM DE SERVIÇOS

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI)** e a empresa **B G ALCANTARA LEAL PIRES – ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04**, com sede na Quadra 19, Lote 10, Casa B – Promorar, Teresina (PI), resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI.

OBJETIVO

1.0 O objetivo da presente Ordem de Serviço é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS**. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi **VENCEDOR** do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

1.1 **Valor:** O pagamento será no valor mensal de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), com duração de 02 (dois) meses, perfazendo o valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 09 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal

Ciente: **B G ALCANTARA LEAL PIRES – ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04**



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO. ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:

B G ALCANTARA LEAL PIRES – ME
CNPJ Nº 35.421.777/0001-04
ENDEREÇO: QUADRA 19, LOTE 10, CASA B - PROMORAR, TERESINA-PI, CEP 64027-090.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ VALOR MENSAL DE R\$ 8.750,00 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REIS), COM DURAÇÃO DE 02 (DOIS) MESES, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a seguinte locação:

- LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DAVID CALDAS, 1015, VERMELHA, TERESINA - PI, PARA O FUNCIONAMENTO DE CASA DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

Com respeito ao inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedores o seguinte licitante:

- LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DAVID CALDAS, 1015, VERMELHA, TERESINA - PI, PARA O FUNCIONAMENTO DE CASA DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ; LICITANTE VENCEDOR: LEILA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, COM VALOR DO ALUGUEL MENSAL DE R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Que deverá ser adjudicada a prestação de serviços prevista na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'Água do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a seguinte locação:

- LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DAVID CALDAS, 1015, VERMELHA, TERESINA - PI, PARA O FUNCIONAMENTO DE CASA DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ; LICITANTE VENCEDOR: LEILA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 375.142.612-20, COM VALOR DO ALUGUEL MENSAL DE R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respeito ao inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos da mesma Lei que rege as licitações públicas.

Olho D'Água do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respeito ao inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR - B G ALCANTARA LEAL PIRES - ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04, no valor mensal de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), com duração de 02 (dois) meses, perfazendo o valor global de R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Olho D'Água do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS, com respeito ao inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar VENCEDOR - B G ALCANTARA LEAL PIRES - ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04, no valor mensal de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), com duração de 02 (dois) meses, perfazendo o valor global de R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), que deverá ser adjudicada a prestação dos serviços previstos na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'Água do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALOR QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:
B G ALCANTARA LEAL PIRES - ME
CNPJ Nº 35.421.777/0001-04
ENDEREÇO: QUADRA 19, LOTE 10, CASA B - PROMORAR, TERESINA-PI, CEP 64027-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ VALOR MENSAL DE R\$ 8.750,00 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REIS), COM DURAÇÃO DE 02 (DOIS) MESES, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

Portaria nº 125/2021

Olho D'Água do Piauí (PI), 31 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'Água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sra. SANDRA DO NASCIMENTO PIRES, CPF nº 019.974.283-93, para o cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

Portaria nº 126/2021

Olho D'Água do Piauí (PI), 01 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'Água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. MARINALVA LOPES DE LIMA, CPF nº 792.284.023-34, para o cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

Portaria nº 127/2021

Olho D'Água do Piauí (PI), 01 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'Água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. TAMYRS LEAL E SILVA ARAÚJO, CPF nº 060.054.533-43, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal